

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SETE

RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETE/GEA, através da Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas de Organizações de Sociedade Civil, designada através da PORTARIA Nº 079/2025-SETE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.509, com circulação em 07 de outubro de 2025, de acordo com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 003/2026-SETE, vinculado ao Processo Administrativo PRODOC Nº 004.0584.2151.0006/2025-GAB/SETE, torna público o Resultado Preliminar do chamamento em referência, conforme tabela a seguir:

ETAPA 4: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (PROJETO) PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO – SUBITEM “8.6” DO EDITAL

RAZÃO SOCIAL	Nº CNPJ/MF	PONTUAÇÃO GERAL (PROJETO)	RESULTADO DA ANÁLISE	MOTIVAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E INTERNACIONAL – IBRASIL	07.685.526/0001-28	10,90 pontos	Proponente Habilitada e Classificada	Cumprimento de todos os requisitos legais de habilitação e proposta (projeto), nos termos do item “6” e subitens “5.2” e “8.6” do Edital.
CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MÁRIO MARTINS - CAEP	24.230.140/0001-14	Não avaliada	Proponente Inabilitada	A proponente deixou de apresentar a CNOT, descumprindo o subitem “6”, alínea “e”, inciso VI do Edital.
INSTITUTO AMAPAENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL – IAPS	53.405.348/0001-25	Não avaliada	Proponente Inabilitada	A proponente deixou de apresentar a Declaração de Ciência e Concordância (Anexo II do Edital), descumprindo o subitem “5.2” do Edital.
INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ – ISDAP	28.915.012/0001-65	Não avaliada	Proponente Inabilitada	A proponente deixou de apresentar a Declaração de Ciência e Concordância (Anexo II do Edital), descumprindo o subitem “5.2” do Edital.
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – CRIANDO SONHOS – ICRIS	21.930.388/0001-08	Não avaliada	Proponente Inabilitada	A proponente deixou de apresentar a Declaração de Ciência e Concordância (Anexo II do Edital), descumprindo o subitem “5.2” do Edital.

Assinatura: S. Silva

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Do resultado preliminar será facultado o direito à interposição de Recurso Administrativo à Comissão, nos termos do subitens "8.8" e "8.9" do Edital.

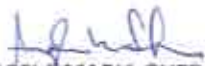
Macapá/AP, 29 de maio de 2026.



VERA LÚCIA VALENTE PEREIRA FREIRE
Membro



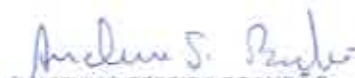
TELMA MARIA DA SILVA VIANA
Membro



ANGELA MARIA GUEDES DA SILVA
Membro



LEILA VIVIANNE DA ROCHA MIRANDA
Membro



ANCELMO PEREIRA BRANDÃO
Presidente da Comissão